Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12 x 0
Em 17/03/2021
Presidente

PARECER Nº 09/2021

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 13/2021, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 13/2021, de autoria do Executivo Municipal, datado de 25 de fevereiro de 2021, o qual "Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.253.190,48 (Hum milhão, duzentos e cinquenta e três mil, cento e noventa reais e quarenta e oito centavos). ".

Conclui-se que o Projeto de Lei está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 13/2021, de autoria do Executivo Municipal.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 17 de março de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Pedro Gomes Vilarim Júnior
Presidente

Victor Laert dos Santos
Secretário/Relator

Ciro Ferraz Pereira
Membro